



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 106 DE 28 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº. 22/2015/PROAE RESOLVE:

I) Alterar a Estrutura Organizacional da UFGD, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, conforme segue:

000018	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS	PROAE
	Secretaria Administrativa	
000019	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
	Secretaria Administrativa	
	Divisão de Apoio e Permanência	
	Seção de Apoio ao Estudante Indígena	
	Seção de Bolsas Estudantis	
	Seção de Apoio à Saúde Estudantil	
	Seção de Atendimento Psicossocial	
	Divisão de Administração de Contratos e Estruturas da Assistência Estudantil	
	Seção da Moradia Estudantil	
	Seção de Gestão de Contratos e Convênios	

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Damião Duque de Farias
Presidente